OCS # MODELO B # (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2026

OCS N° 0447/2026
DL N° 00188/2026
Contrato SAP N° 4400007298

CONTRATADA: ANNA JULIA 2512 COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 51.661.187/0001-05

Referência:
Contratação para reposição de estoque - Material de expediente

Em razão da autorização do Sr(a) Livia Mund da Rocha E Silva (Chefe de Departamento), em 11.11.2026, na Solicitação da Contratação n° 3000003113 servimo-nos do presente instrumento para convocar a ANNA JULIA 2512 COMERCIO EM GERAL LTDA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- ESPÁTULA; Quantidade: 150,000 (cento e cinqüenta) unidade(s)
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA, ACO CROMADO OU NIQUELADO, CHAPA MIN. 1 MM, 14 A 16 CM

- ELÁSTICO; Quantidade: 100 (cem) caixa(s)
ELASTICO DE BORRACHA N 18, 100% LATEX NATURAL, AMARELO, EMBALAGEM COM MIN. 50 UNIDADES

- COLA LÍQUIDA, BRANCA; Quantidade: 50 (cinqüenta) fasco(s)
COLA LIQUIDA BRANCA PVA 110 G, LAVAVEL, ATOXICA, SEM SOLVENTE, COM BICO, SELO INMETRO

- COLA SÓLIDA, EM BASTÃO; Quantidade: 50,000 (cinqüenta) unidade(s)
COLA EM BASTAO 40 G, LAVAVEL, ATOXICA, SEM SOLVENTE, SELO INMETRO

- APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; Quantidade: 20,000 (vinte) unidade(s)
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, PLASTICO RIGIDO, REFIL DE FELTRO, PORTA-MARCADOR

2. Preço
O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:
A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço em até 90 (noventa) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:
O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:
O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). TADEU SANTANNA CORTEZ, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:
Sem prejuizo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEPAD	10.11.2026	12:07:48	Livia Mund da Rocha E Silva